

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 05/2024

A professora TATIANA KELLER, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa MONITORIA obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	LTV 1192 – Leitura e Produção de Textos (curso de Administração Noturno)
Departamento Docente	DLV
Número de vagas	01
Carga horária semanal	20h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 29 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	Até 05 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 16 de julho de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter cursado e sido aprovado na disciplina LTV 1182 – Leitura e Produção Textual I ou na disciplina LTV 1197 – Leitura e Produção Textual: Princípios Básicos.

3.5 Ter experiência na área de produção e revisão de textos.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail tatiana.keller@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1) ficha de inscrição (anexo 1);
- 2) comprovante de matrícula do semestre em curso;
- 3) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM;
- 4) comprovantes de participação em atividades de produção e revisão textual (eventos, oficinas, projetos etc),
- 5) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de monitoria, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de x página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5 com indicação da disponibilidade de horários para as atividades de monitoria; participar de entrevista online.

O link e o horário da entrevista online serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 01/04/2024.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios

- 1)Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota;
- 2) Análise do histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- 3) Comprovação de experiência na área de atuação da monitoria: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e,
- 5) entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota).

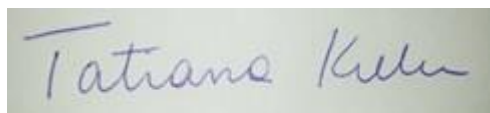
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado,os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 05 de abril de 2024.

Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de março de 2024.



Profa. Dra. Tatiana Keler

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.042237/2024-96

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	OK Tatiana Keller.pdf

Assinaturas

25/03/2024 13:12:10

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4030370

Código CRC: 10beb9bc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

